

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	1.018,61	848,84	594,19
Casa (Térrea ou Sobrado)	1.273,26	1.018,61	763,96
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	1.188,38	933,72	679,07
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	1.103,49	848,84	594,19
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	933,72	763,96	509,30
Casas Pré-Fabricadas	933,72	763,96	509,30
Abrigo para Veículos			509,30

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	848,84
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	848,84
C 3 - Comércio Atacadista	679,07
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	848,84
S 2 - Serviço Diversificado	1.018,61
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	1.188,38
S 2.5 - Hospedagem	1.018,61
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	1.273,26
S 2.8 - De Oficinas	679,07
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	679,07
S 3 - Serviço Especiais	679,07
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	848,84
E 1.3 - Saúde	1.188,38
E 2 - Instituições Diversificadas	848,84
E 2.3 - Saúde	1.443,03
E 3 - Instituições Especiais	848,84
E 3.3 - Saúde	1.443,03
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	848,84
I 2 - Indústrias Diversificadas	848,84
I 3 - Indústrias Especiais	848,84
I - Galpão (sem fim especificado)	679,07